



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 312.136,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 312.136,00 (Trezentos e doze mil, cento e trinta e seis reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.02.10.302.0015.2140	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	3.3.50.41.00	705	123	312.136,00
TOTAL					312.136,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.02.10.301.0014.3083	Construção e Ampliação e Melhoramentos nas Unidades Básicas de Saúde	4.4.50.51.00	664	123	42.136,00
10.01.02.10.302.0015.3094	Const. Ampliação e Melhor. nas Unidades de Atenção Especializada	4.4.90.51.00	737	123	70.000,00
10.01.02.10.303.0014.3098	Construção do Prédio da Farmácia de Minas	4.4.90.51.00	750	123	200.000,00
TOTAL					312.136,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 11 de janeiro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 02 /2018

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 312.136,00 (Trezentos e doze mil, cento e trinta e seis reais), para cobrir despesas Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde de MAC.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 11 de janeiro de 2018.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal